



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO
EM 19/07/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Autoriza a Câmara Municipal de Guabiju/RS a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.

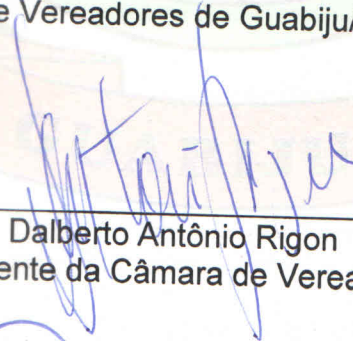
Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Guabiju/RS, autorizada a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Antônio Prado/RS, nos moldes do Estatuto Social da entidade, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O repasse financeiro à entidade será realizado mensalmente, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), a iniciar no mês de agosto de 2022, reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

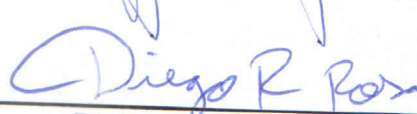
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara de Vereadores de Guabiju/RS, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju/RS, aos 15 dias do mês de julho de 2022.



Dalberto Antônio Rigon
Presidente da Câmara de Vereadores



Diego Ricardo da Rosa
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores



Sadi Stocco
Secretário da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

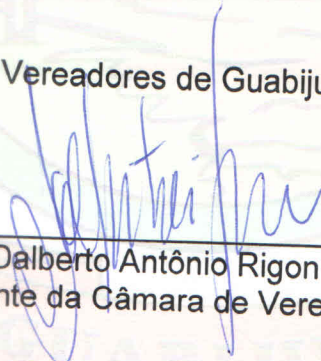
Nobres colegas Vereadores:

A Mesa Diretora apresenta, para deliberação plenária, mediante o devido processo legislativo, o presente Projeto de Resolução que tem por finalidade buscar autorização para a esta Casa Legislativa integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, e realizar o repasse financeiro mensalmente, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), a iniciar no mês de agosto de 2022.

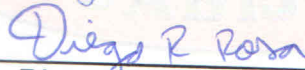
O Parlamento Regional da Serra Gaúcha é uma associação civil, sem fins lucrativos, destinada a congregar as Câmaras da região, entidade que reúne uma vez por mês, representantes de todas as Câmaras de Vereadores da Serra Gaúcha. Ao final de cada encontro, o grupo decide como agir diante dos temas debatidos. O Parlamento Regional da Serra Gaúcha encaminha manifestos, ofícios e cartas às autoridades solicitando providências, realiza fóruns, e defende a Região Serrana apontando as demandas e sugerindo soluções.

Considerando o exposto acima, solicitamos, após a devida análise da Câmara de Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Resolução, contando sempre com a sensatez e sensibilidade dos nobres colegas.

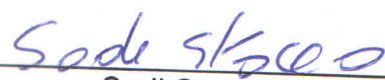
Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju/RS, aos 15 dias do mês de julho de 2022.



Dalberto Antônio Rigon
Presidente da Câmara de Vereadores



Diego Ricardo da Rosa
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores



Sadi Stocco
Secretário da Câmara de Vereadores